



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 914/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.925 de 07 de dezembro de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar contas de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais) a seguir discriminado:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

4 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2051 - Pagamento IPE, Passivo Atuarial e Programa Brasil Carinhoso	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 129.000,00
Recurso: 1002 - Salário Educação	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.000,00
Recurso: 1052 - Apoio Financeiro FNDE	

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde - Recursos Federais

10.301.0107.2022 - Manutenção da C/Recursos do ESF, PACS e SB	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00
Recurso: 4521 - PMAQ	

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução nos seguintes programas:

6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

4 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2017 - Manutenção do Transporte Escolar	
67 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 38.000,00
12.361.0047.2018 - Manutenção da Merenda Escolar	
1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 29.000,00
12.361.0047.2051 - Pagamento IPE, Passivo Atuarial e Programa Brasil Carinhoso	
1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 11.000,00
67 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 28.000,00

M





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

12.365.0041.2034 - Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil	
13951 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	RS 29.500,00
27.813.0104.1018 - Desenvolvimento do Turismo	
13963 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS 33.500,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde - Recursos Federais


10.301.0011.1012 - Aquisição de Equipamentos	
13968 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS 10.000,00
13964 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 07/12/2018.


Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 07/12/2018 